

ESPORTES  
E LAZER

PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

# JEEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO PCD / 2024

**Art. 1º** - A competição de atletismo paralímpico dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2024 obedecerá às regras 2018-2020 do World Para Athletics, observando as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

- a) categoria A - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013;
- b) categoria B - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010;
- c) categoria C - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007 e 2008;

**Art. 3º** - Cada instituição poderá inscrever no máximo 6 (seis) estudantes-atletas por naipe em cada faixa etária.

**§1º** - Cada instituição poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas por prova e classe;

**§2º** - Cada estudante-atleta poderá participar de até 3 (três) provas, no máximo. Para critério de convocação o estudante-atleta deverá participar (completar) no mínimo 2 (duas) provas para o índice técnico.

**Art. 4º** - Os estudantes-atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, oftalmológica e intelectual do World Para Athletics.

**§ 1º** - Classes funcionais do atletismo: a) *Track (T)*: corridas de velocidade, meio fundo, fundo e salto. b) *Field (F)*: arremesso e lançamento.

**§ 2º** - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais do atletismo, os seguintes quadros deverão ser observados:

CLASSE	DESCRIÇÃO
F11 / T11	Deficiência Visual; de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos, com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
F12 / T12	Deficiência Visual; da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.
F13 / T13	Deficiência Visual; da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.
F20 / T20	Deficiência Intelectual.
F21 / T21	Deficiência Intelectual (específico para estudantes-atletas com Síndrome de Down).*
F31 / T31	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico/Atetóide/Atáxico/ Misto com comprometimento severo nos 4 membros, grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose.
F32 / T32	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide com comprometimento de severo a moderado da função, grau de espasticidade 3 com ou sem espasticidade.
F33 / T33	Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada, triplegia ou hemiplegia severa na cadeira de rodas com força funcional quase completa no membro superior não comprometido.
F34 / T34	Diplégico com comprometimento de moderato a severo. Boa força funcional com limitação mínima ou com problemas de controle percebidos nos membros superiores e no tronco.
F35 / T35	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Distônico com comprometimento moderado. Pode utilizar de assistência ao andar, mas não necessariamente quando em pé ou arremessando.
F36 / T36	Atetóide/Ataxia/Paralisia Cerebral Mista com comprometimento moderado nos quatro membros. O estudante-atleta deambula sem mecanismos de assistências.
F37 / T37	Hemiplégico, grau de espasticidade de 2 a 3 em uma metade do corpo (plano sagital). Apresenta um andar/correr manco devido à espasticidade no membro inferior. Boa habilidade funcional no lado não comprometido.
F38 / T38	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Hemiplégico/ Distônico/Monoplégico com comprometimento mínimo.
T/F40 e 41	Nanismo decorrente de acondroplasia.
F42 / T42	Amputação simples (uma perna) acima do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação
F43 / T43	Amputação de ambas as pernas abaixo do joelho ou algum comprometimento similar.
F44 / T44	Amputação simples (uma perna) abaixo do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação.
F45 / T45	Amputação de ambos os braços, abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
F46 / T46	Amputação de simples (um braço), abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
T 47	Amputação ou deficiência de membros superiores, ou algum comprometimento similar.
F/T47	Estudantes-atletas com deficiência nos membros superiores bilaterais em que ambos os membros medidos do acrômio à ponta do dedo é $< 0,674 \times$ altura em pé.

T51	Comprometimentos da função do ombro, flexão do cotovelo e dorsi-flexão do punho.
T52	Funções normais dos ombros, cotovelos e punhos, entretanto haverá comprometimento da função de flexão e extensão dos dedos.
T53	Funções normais dos membros superiores e comprometimento dos músculos abdominais e dorsais.
T54	Funções normais dos membros superiores com comprometimentos leves das funções do tronco.
F51	Funções normais dos flexores do cotovelo e dos flexores dorsais do pulso; (força até 3), mas usualmente não tem o flexor palmar do pulso; função parcial do ombro; comprometimento total de mão, tronco e pernas.
F53	Ombros, cotovelos e pulsos funcionais; flexão e extensão dos dedos em quase sua plenitude; baixo controle de tronco; comprometimento total de pernas.
F54	Ombros, cotovelos, braços e mãos funcionais, pequeno controle de tronco; comprometimento total de músculos abdominais, dorsais e pernas.
F55	Maior controle de tronco: para frente (pegando um objeto em frente à sua cadeira e levantar); para lateral direita e esquerda, e rotação; comprometimento total de pernas.
F56	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom equilíbrio de tronco, pequena flexão do joelho, não possui abdução, porém, possui adução. Nenhum movimento dos tornozelos. Em caso de amputação, deve ser considerada apenas se for acima do joelho.
F57	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom controle e equilíbrio de tronco, flexão e extensão do quadril funcionais, amputação acima do joelho, bem próxima ao joelho, podendo levantar o glúteo na finalização do movimento de arremesso.
T61	Estudantes-atletas duplamente amputados do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
T62	Estudantes-atletas duplamente amputados do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses.
T63	Estudantes-atletas amputados de uma única perna do joelho para cima que competem correndo ou saltando usando próteses.
T64	Estudantes-atletas amputados de uma única perna do joelho para baixo que competem correndo ou saltando usando próteses.
DA*	Deficiente Auditivo.

\*Embora no Regulamento do World Para Athletics não estejam previstas provas para pessoas surdas, para esta competição haverá provas específicas, considerando-se uma classe específica designada como SU.

**Art. 5º** - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria A - 2011, 2012 e 2013

<b>Prova</b>	<b>Categoria</b>
<b>60 m</b>	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
<b>150 m</b>	T11 T12 T13 T20 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
<b>800m</b>	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
<b>Lançamento de Pelota</b>	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Arremesso de Peso</b>	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Salto em Distância</b>	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64
<b>Lançamento de Club</b>	F31 F32 F51

Categoria B - 2009 e 2010

<b>Prova</b>	<b>Categoria</b>
<b>75 m</b>	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
<b>250 m</b>	T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
<b>1000 m</b>	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
<b>Lançamento de Dardo</b>	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Arremesso de Peso</b>	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Lançamento de Disco</b>	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
<b>Salto em Distância</b>	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
<b>Lançamento de Club</b>	F31 F32 F51

Prova	Categoria
100 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
200 m	RR1* RR2* e RR3*
400 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

**Parágrafo único** - A organização não oferecerá cadeiras de corrida, petra ou bancos de lançamentos aos competidores. O mesmo será de responsabilidade dos participantes.

**Art. 6º** - Cabe à Coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do World Para Athletics.

**Art. 7º** - Todas as provas de pista ocorrerão em final direta por tempo.

**Art. 8º** - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) estudantes-atletas inscritos poderão ser agrupadas com outras classes. Todavia, a premiação será separada.

**Art. 9º** - Nas provas de campo, os estudantes-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Art. 10** - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes-atletas, sendo apresentados obrigatoriamente à Comissão Técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

**Art. 11** - A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2024 - Etapa Estadual será estabelecida pelo critério de convocação.

**Art. 12** - Não será permitida no local de competição a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

**Art. 13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis Técnicos:

Prof. Welington Cattete de Athayde  
CREF6 N° 006.349-G/MG  
Coordenador Técnico

Prof<sup>a</sup>. Anne Carolina dos Santos Vieira  
CREF6 N° 015.108-G/MG  
Supervisora Técnica

Prof<sup>a</sup>. Tamara Menezes Lelles  
CREF6 N° 044.326-G/MG  
Agente Técnica

Denilton Novaes Campos Junior  
CREF6 N° 024.794-G/MG  
Analista de Políticas Públicas  
Prefeitura de Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza  
CREF6 N° 041.064-G/MG  
Produtor de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte